



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROAD 1691/2023

Texto em preto: títulos, campos a serem preenchidos

### **1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações**

Item: 10004 - PAC CMAN

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split

### **2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento**

Unidade Demandante: CMAN – Coordenadoria de Manutenção

Unidade Gestora de Orçamento: CMAN – Coordenadoria de Manutenção

### **3. Descrição da necessidade da contratação**

Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split.

O PROAD 462/2023 trata da autorização para emissão de OS para execução do serviço de adequação do Plenário do Prédio Sede do TRT da 12ª Região, e de acordo com o projeto da reforma, será necessário, além da reinstalação dos aparelhos já existentes, a instalação de novos aparelhos de ar condicionado splits.

Os equipamentos a serem adquiridos serão utilizados também em eventuais demandas de climatização de novos ambientes ou de ambientes que sofram reconfiguração em seu leiaute, assim como substituição de equipamentos que não tenham mais condições de uso, seja por falta de peças, alto custo para conserto ou fim da vida útil.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos visa atender a necessidade gerada pela reforma do Plenário, assim como manter um estoque mínimo prudente para atender as demandas elencadas no parágrafo anterior, de modo a evitar risco de desabastecimento neste exercício e no início de 2024. Cabe ressaltar que um eventual desabastecimento poderia ocasionar um significativo prejuízo ao conforto térmico dos usuários das unidades do Tribunal.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

Esta aquisição, apesar de não se enquadrar diretamente nos objetivos estratégicos, é fundamental para evitar risco de desabastecimento e garantir o conforto térmico dos usuários das unidades do Tribunal.

### **5. Requisitos mínimos da demanda**

Aquisição de aparelhos de ar condicionado Split.

Os itens devem ser fornecidos de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência e em seus anexos.

A licitação vai ser realizada por item considerando a especificação dos equipamentos e quantidades constantes na tabela abaixo, facultando-se à empresa licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | Quant |
|--------|---|-------|
| Item 1 | Ar-Condicionado Split Hi-Wall convencional, 12.000 Btus                 | 7     |
| Item 2 | Ar-Condicionado Split Hi-Wall convencional, 18.000 Btus                 | 15    |
| Item 3 | Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias Inverter, 18.000 BTU's             | 2     |
| Item 4 | Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias Inverter, 24.000 (+/- 1.000) BTU's | 3     |





### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

|              |   |           |
|--------------|---|-----------|
| Item 5       | Ar-Condicionado convencional Split Piso Teto 36.000 (+- 1000) BTU's | 2         |
| Item 6       | Ar-Condicionado Split duto Inverter, 24.000 BTU's                   | 2         |
| Item 7       | Ar-Condicionado Split duto Inverter, 50.000 (+/- 5.000) BTU's       | 1         |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>32</b> |

Os produtos a serem adquiridos nesta contratação têm natureza comum.

O fornecimento deverá ser efetuado em remessa única para cada item, com prazo máximo de entrega dos equipamentos relacionados nos itens de 1 a 5 até 30 dias a partir da data de comunicação da disponibilização da Nota de Empenho e itens 6 e 7 até 75 dias a partir da data de comunicação da disponibilização da Nota de Empenho pelo Tribunal.

A dilatação do prazo de entrega diferenciado para os itens 6 e 7 estão baseados nos resultados da estimativa preliminar de preços onde ficou evidenciado a dificuldade de encontrar empresas que forneçam esses tipos de equipamentos a pronta entrega, possibilitando assim atrair maior competitividade.

Os equipamentos deverão ser entregues pela contratada no Almojarifado do Tribunal, no horário entre 13h e 18h, no Setor de Almojarifado do Tribunal Regional do Trabalho, Rua Santos Saraiva, nº 1.309 Fundos - Estreito - Florianópolis.

A empresa fornecedora ficará responsável pelo transporte dos equipamentos até o local de entrega, devidamente fechados, embalados adequadamente, protegidos de possíveis intempéries, e o transporte realizado por empresa transportadora devidamente registrada e legalizada.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, estarem em linha de produção, em perfeitas condições, estarem acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, contendo manuais e guias de instalação em português,





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

devendo ser oferecido em sua forma original, e garantia do fabricante de cada equipamento.

### **6. Sustentabilidade**

Os produtos ofertados não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Nos termos do Decreto nº 2.783/1998, e Resolução Conama nº 267/2000, os produtos não podem conter ou fazer uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam: Clorofluorcarbonos (CFCs); Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs); Halons; Brometo de metila (permitida para fins agrícolas); Tetracloreto de carbono (CTC); Metilclorofórmio; Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs); e Hidrofluorcarbonos (HFCs).

Os produtos ofertados devem respeitar o limite sonoro máximo aceitável, 65 dB, em ambientes internos, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério de Trabalho e Emprego, e na ABNT NBR 10152:2017.

A Contratada deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008 em relação ao fornecimento de pilhas e baterias.

Os produtos ofertados deverão possuir Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), de acordo com a classe de eficiência exigida na especificação técnica do equipamento, conforme detalhado na tabela anterior.

Os produtos ofertados devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada.

Os produtos ofertados devem utilizar gás refrigerante ecológico R410A.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**7. Estimativas das quantidades**

A especificação dos itens e suas respectivas quantidades foram estabelecidas levando-se em consideração, em primeiro lugar, os novos equipamentos que serão necessários na reforma do Plenário. Para os demais equipamentos, seus quantitativos foram estabelecidos de modo a garantir estoque suficiente dos itens para serem utilizados no ano de 2023 e na primeira metade de 2024.

A definição da quantidade necessária de cada item foi efetuada levando em consideração a proporção de cada tipo de equipamento na composição do parque de aparelhos de ar condicionado do Tribunal, assim como os quantitativos de cada equipamento que se encontram atualmente disponíveis em estoque.

Anexamos ao marcador 55 do Proad uma tabela contendo os quantitativos de equipamentos de ar condicionado atualmente em utilização no Tribunal - assim como as quantidades atualmente em estoque -, discriminados por tipo e potência.

Segue tabela com a definição das quantidades:

| <b>ITEM</b>  | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>QUANT.</b> |
|--------------|---|---------------|
| Item 1       | Ar-Condicionado Split Hi-Wall convencional, 12.000 Btus               | 7             |
| Item 2       | Ar-Condicionado Split Hi-Wall convencional, 18.000 Btus               | 15            |
| Item 3       | Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias inverter, 18.000 BTU's           | 2             |
| Item 4       | Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias Inverter, 24.000 +/- 1.000 BTU's | 3             |
| Item 5       | Ar-Condicionado convencional Split Piso Teto 36.000 BTU's +/- 1000    | 2             |
| Item 6       | Ar-Condicionado Split duto Inverter, 24.000                           | 2             |
| Item 7       | Ar-Condicionado Split duto Inverter, 50000 (+- 5000) BTU's            | 1             |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>32</b>     |





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **8. Pesquisa de mercado**

A pesquisa de mercado foi realizada com base na escolha em aparelhos que reduzam o consumo de energia elétrica e que proporcionem benefícios ambientais.

Nesse sentido, encontramos no mercado os seguintes tipos de aparelho:

- 1) Aparelhos com compressores convencionais que utilizam gás refrigerante R22, que atendem à necessidade de redução de energia. Existem, no mercado, aparelhos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, porém não atendem ao quesito ambiental, pois trabalham com gás refrigerante R22, menos eficiente que os gases ecológicos, além de agredir a camada de ozônio.
- 2) Aparelhos com compressores convencionais que utilizam gás refrigerante R410A, que atendem à necessidade de redução de energia. Existem, no mercado, aparelhos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, que atendem ao quesito ambiental, pois trabalham com gás refrigerante R410A, comumente chamado de gás refrigerante ecológico, pois, além de sua eficiência térmica, não agride a camada de ozônio.
- 3) Aparelhos com compressores inverter com gás refrigerante R410A, que atendem à necessidade de redução de energia de modo mais eficaz que os outros tipos mencionados. Existem, no mercado, aparelhos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, além de ter sido verificado em páginas de fabricantes na Internet que, dependendo da potência e modelo, a economia de energia elétrica poderá chegar a até 60% em comparação com aparelhos com compressores convencionais de mesma potência e modelo. Atendem ao quesito ambiental, pois trabalham com o gás refrigerante R410A.

Dentre as opções encontradas, entendemos que a mais adequada é a aquisição de aparelhos com compressor inverter ou convencional com gás refrigerante R410, pois são mais eficientes do ponto de vista da redução de uso de





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

energia elétrica e de redução de impacto ambiental, em comparação aos aparelhos convencionais de mesma potência.

### **9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada**

A aquisição de equipamentos de ar condicionado split visa suprir a necessidade de instalação de novos aparelhos gerada pela reforma do Plenário do Prédio Sede, assim como garantir estoque suficiente para utilização no ano de 2023 e primeira metade de 2024.

A escolha por equipamentos do tipo Split inverter/convencional R410A se deve ao fato que este tipo de equipamento consome menos energia elétrica, se comparado com os modelos tradicionais R22. Ademais, o modelo é mais adequado sob o ponto de vista da sustentabilidade ambiental, na medida em que utiliza o gás refrigerante ecológico R410-A, que não agride a camada de ozônio.

### **10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.**

O PROAD 462/2023 trata da autorização para emissão de OS para execução do serviço de adequação do plenário do prédio sede do TRT 12 Região, sendo necessário a desinstalação de todos os equipamentos de climatização bem como a verificação, higienização e testes de funcionalidade.

Caso algum aparelho apresente defeito deverá ser providenciado a manutenção ou a troca, para nova instalação quando da finalização da reforma do plenário, tal procedimento tem o intuito de não gerar qualquer possibilidade de alteração da prestação de serviços em razão de falhas nos equipamentos.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A contratação visa aquisição de equipamentos e sua disponibilidade imediata para montagem em etapa específica da reforma do plenário, bem como aqueles que não forem instalados imediatamente servirão de estoque mínimo prudencial, e serão armazenados no almoxarifado, para futuras instalações necessárias.

Também evidencia como benefício direto, a necessidade de termos os equipamentos necessários para equacionar com o cronograma de execução da reforma do plenário, e conseqüentemente proporcionar a climatização eficiente dos seus ambientes, com a devida conservação dos aparelhos que integram o todo o sistema de refrigeração de ar.

Pode-se também referenciar como objetivos indiretos o conforto e a salubridade dos ambientes, assegurando melhores condições de trabalho aos magistrados, servidores, demais colaboradores e jurisdicionados.

O certame não necessita de contratações correlatas e/ou interdependentes para a sua realização, sendo que para a definição da utilização dos aparelhos será no momento futuro conforme cronograma de execução da reforma do plenário e sua instalação será utilizando o CTO 6204/2022 originário do PRE 3218/2022 que trata de empresa especializada, em caráter continuado, para a execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, abrangendo os serviços de instalação, desinstalação e remanejamento. Dessa forma, os aparelhos que serão adquiridos por meio desta contratação serão instalados através do contrato de manutenção já estabelecido.

### **11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Entendemos que a melhor solução é licitar por item, separando os equipamentos por tipo/modelo, com cada item correspondendo a uma categoria de equipamento. Essa solução visa possibilitar que mais empresas possam participar do certame, pois viabiliza a participação de empresas que não teriam capacidade de



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

fornecer todos os tipos de equipamentos. Nesse sentido, uma concorrência maior de licitantes tende a gerar propostas economicamente mais vantajosas para o Tribunal.

### **12. Providências para adequação do Tribunal**

A contratação visa aquisição de equipamentos e sua disponibilidade imediata para montagem em etapa específica na reforma do plenário, bem como aqueles que não forem instalados imediatamente servirão de estoque mínimo prudencial para futuras instalações necessárias.

A guarda dos equipamentos a serem adquiridos exigirá a utilização de espaço do Almoxarifado do Tribunal. A Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG) já foi informada da aquisição.

As necessidades de infraestrutura referentes às instalações de novos equipamentos são de natureza elétrica e civil. Cabe ressaltar, no entanto, que não há necessidade de construção ou adequação prévia específica para a instalação dos equipamentos adquiridos, considerando que aqueles que serão instalados no novo plenário já estão previstos e dimensionados no projeto de execução da reforma, e os demais substituirão outros equipamentos antigos e utilizarão estruturas disponíveis. Casos específicos serão tratados durante o processo de instalação, pois as adaptações elétricas e civis demandam pouco tempo de execução e serão efetuadas por meio do contrato de manutenção predial (atualmente por meio do contrato PRE 7900/2022).

### **13. Resultados Pretendidos**

Esta contratação pretende suprir equipamentos necessários na reforma do plenário do prédio sede do TRT 12ª Região, e garantir o estoque mínimo prudencial de aparelhos de ar condicionado do Tribunal, de modo a utilizá-los na substituição de





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

equipamentos que não tenham mais condições de uso, seja por falta de peças, alto custo para conserto ou fim da vida útil.

Pretende-se com esta contratação garantir os equipamentos necessários ao novo plenário e manter a operacionalidade dos sistemas de climatização das unidades deste Regional e, conseqüentemente, o conforto térmico dos seus usuários.

A definição dos produtos a serem adquiridos levou em consideração os aspectos de economia de custos com redução de consumo de energia elétrica, assim como aspectos de sustentabilidade na escolha de produtos com menor impacto ambiental.

Desta forma, a aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem adquiridos, além de atender a necessidade de climatização da nova estrutura do plenário, também serão utilizados em eventuais demandas de climatização de novos ambientes ou de ambientes que sofram reconfiguração em seu leiaute.

### **14. Especificação completa da solução escolhida**

Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo Split nas especificações e quantidades abaixo elencadas:

Item - 1

Quantidade - 7

Especificação - Ar-Condicionado Split Hi-Wall convencional, 12.000 Btus, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, CEE - Coeficiente de Eficiência Energética maior ou igual a 3,23 (w/w), gás refrigerante R-410A (ecológico); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, religamento automático, filtro anti pó





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

removível e lavável, serpentina de cobre, abertura das aletas de cima para baixo, cor clara (branca/gelo/bege).

Observação: As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.

Marcas/Modelos de referência: Agratto ECO ECST12QFR4-02; Agratto FIT TOP CCST12QFR4-02; Elgin HWQC12B2IA; TCL TAC12CHSA1.

Item - 2

Quantidade - 15

Especificação - Ar-Condicionado Split Hi-Wall convencional, 18.000 Btus, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, CEE - Coeficiente de Eficiência Energética maior ou igual a 3,23 (w/w), gás refrigerante R-410A (ecológico); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções, auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, religamento automático, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, abertura das aletas de cima para baixo, cor clara (branca/gelo/bege).

Observação: As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.

Marcas/Modelos de referência: Agratto ECO ECST18QFR4; Agratto FIT CCST12QFR4; Elgin HWQC18B2IA; TCL TAC18CHSA1.

Item - 3

Quantidade - 2

Especificação - Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias Inverter, 18.000 Btus, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, CEE - Coeficiente de Eficiência





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Energética maior ou igual a 2,81 (w/w), gás refrigerante R-410A (ecológico); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, cor clara (branca/gelo/bege).

Observação: As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.

Marcas/Modelos de referência: FUJITSU AUBG24LVBA; LG AT-W24GPLP0; TRANE 4MXC6524G1000AA; GREE GKH24D3FI.

Item - 4

Quantidade - 3

Especificação - Ar-Condicionado Split Cassete 4 vias Inverter, 24.000 Btus +/- 1.000 Btus, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, CEE - Coeficiente de Eficiência Energética maior ou igual a 2,81 (w/w), gás refrigerante R-410A (ecológico); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, cor clara (branca/gelo/bege).

Observação: As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.

Marcas/Modelos de referência: FUJITSU AUBG24LVBA; LG AT-W24GPLP0; TRANE 4MXC6524G1000AA; GREE GKH24D3FI.

Item - 5

Quantidade - 2





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Especificação - Ar-Condicionado Split Piso Teto, Convencional, 36.000 Btus +- 1000, ciclo reverso quente/frio, voltagem 220v, monofásico, CEE - Coeficiente de Eficiência Energética maior ou igual a 2,81 (w/w), gás refrigerante R-410A (ecológico); aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre, cor clara (branca/gelo/bege).

Observação: As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.

Item - 6

Quantidade - 2

Especificação - Ar-Condicionado Split DUTO, Inverter, 24.000 Btus, ciclo frio, voltagem 220v, monofásico, CEE - Coeficiente de Eficiência Energética maior ou igual a 2,81 (w/w), gás refrigerante R-410 A (ecológico). Aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre.

Observação: As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.

Marcas/Modelos de referência: TRANE 4MXD6524G1000AA;

Item - 7

Quantidade - 1

Especificação - Ar-Condicionado Split DUTO, Inverter, 50.000 (+- 5000) Btus, ciclo frio, voltagem 220v, monofásico, CEE - Coeficiente de Eficiência Energética





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

maior ou igual a 2,81 (w/w), gás refrigerante R-410 A (ecológico). Aparelho composto por uma unidade evaporadora (interna) e uma unidade condensadora (externa), controle remoto digital; funções auto, resfriar, desumidificar, ventilar, ajuste de temperatura eletrônico, filtro anti pó removível e lavável, serpentina de cobre.

Observação: As capacidades solicitadas se referem a capacidade NOMINAL de resfriamento.

Marcas/Modelos de referência: LG ABNQ54GM2A2, DAIKIN SBQ48AVL, TRANE 4MXD65481000AA.

### 15. Estimativa do valor da contratação

O valor final obtido com base nas Estimativas Preliminares de Preços, em observância às determinações constantes na Portaria PRESI nº 339/2022 e as orientações do Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços, importa no valor de R\$ 168.320,64, conforme quadro abaixo:

| ITEM   | ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO                     | PREÇO ESTIMADO POR EQUIPAMENTO (R\$) | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO TOTAL (R\$) |
|--------|--|--------------------------------------|------------|----------------------------|
| ITEM 1 | Hiwall 12000 BTUS Q/F CONVENCIONAL                   | 2.138,34                             | 7          | 14.968,38                  |
| ITEM 2 | Hiwall 18000 BTUS Q/F CONVENCIONAL                   | 2.967,49                             | 15         | 44.512,40                  |
| ITEM 3 | CASSETE 18000 BTUS Q/F INVERTER                      | 8.635,97                             | 2          | 17.271,93                  |
| ITEM 4 | CASSETE 24000 Q/F INVERTER (+- 1000) BTUS            | 10.379,13                            | 3          | 31.137,40                  |
| ITEM 5 | PISO TETO 36000 FRIO CONVENCIONAL (+- 1000) BTUS     | 7.262,04                             | 2          | 14.524,08                  |
| ITEM 6 | SPLIT DUTO 24000 BTUS FRIO OU Q/F INVERTER           | 11.959,94                            | 2          | 23.919,88                  |
| ITEM 7 | SPLIT DUTO 50000 (+- 5000) BTUS FRIO OU Q/F INVERTER | 29.074,55                            | 1          | 29.074,55                  |
|        | <b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>            |                                      | <b>32</b>  | <b>175.408,62</b>          |





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)**

Em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, e em virtude de haver orçamento disponível, declaramos a viabilidade e adequação da contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar para o atendimento da necessidade a que se destina.

### **17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato**

Em caso de interrupção, ou seja, na hipótese de a empresa não efetuar o fornecimento nos moldes contratados, consideramos que deverá ser chamada a empresa segunda colocada na licitação que originou a contratação do item, para que esta execute o fornecimento de acordo com as condições exigidas.

Caso não tenha ocorrido a participação de outras empresas na licitação, ou na hipótese de que nenhuma das demais empresas que participaram da licitação possam efetuar o fornecimento nos moldes contratados, entendemos que a única alternativa possível é a realização de nova licitação e contratação de nova empresa para realizar o fornecimento.

### **18. Análise de Riscos**





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Os riscos relativos à contratação estão descritos no Mapa de Riscos anexado ao Proad.

Nenhum dos riscos identificados alcançou a pontuação mínima para ser transcrito neste documento.

### **19. Equipe de Planejamento da Contratação**

Integrante demandante:

Nome: Joilen Bruggemann Bunn  
Matrícula: 0785  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente Administrativo  
E-mail: Joilen.bunn@trt12.jus.br  
Ramal: 4061

Integrante demandante substituto:

Nome: João Victor Antonioli  
Matrícula: 4336  
Lotação: CMAN – Coordenadoria de Manutenção  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor  
E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br  
Ramal: 4160

Integrante técnico:

Nome: Rodrigo Waterkemper  
Matrícula: 1442  
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor  
E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br  
Ramal 4140





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### Integrante técnico substituto:

Nome: Charles Joaquim Pauli  
Matrícula: 1421  
Lotação: CMAN – Coordenadoria de Manutenção  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor  
E-mail: Charles.pauli@trt12.jus.br  
Ramal: 4050

### Integrante administrativo:

Nome: Artur Prandin Cury  
Matrícula: 4896  
Lotação: Coordenadoria de Licitação e Compras - CLC  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função:  
E-mail: artur.cury@trt12.jus.br  
Ramal: 4091

### Integrante administrativo substituto:

Nome: Sergio Moritz  
Matrícula: 800  
Lotação: Coordenadoria de Licitação e Compras - CLC  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função:  
E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br  
Ramal: 4322

**Data: 24/04/2023.**

